



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 025/2023

SÚMULA: “Nomear Servidora para o Cargo de Chefe de Seção de Administração, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 06 de fevereiro de 2023, a servidora comissionada Senhora **WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI**, portadora do RG nº. 9.212.238-7 e do CPF nº. 064.339.489-36, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe de Seção de Administração**, encontram-se disposta no Art. 31 da **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04